EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2023

"Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Senhora
MARIA ELIZABETH MURAD NOGUEIRA WESTIN"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense a Senhora **MARIA ELIZABETH MURAD NOGUEIRA WESTIN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas, inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de novembro de 2023.

CARLOS GOMES
VEREADOR – PL

MARIA ELIZABETH MURAD NOGUEIRA WESTIN

Nasceu no dia 05/11/1956, na cidade de José Bonifácio – SP.

Pai - Ramiro ali Murad

Mãe - Lourdes Morandi Murad

Casada com Paulo Sérgio Nogueira Westin
Cirurgião dentista

Advogada formada em São José do Rio Preto e no ano de 1.980, foi aprovada na OAB

Tem 3 filhos:
Paula
Paulo filho
Izabela
7 netos

Trabalhou 11 anos como voluntária na Santa Casa Dona Carolina Malheiros

Foi presidente da Casa da Amizade de Senhora Rotariano por seis (6) anos, sendo três (3) mandados.